novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 5571, sargento-chefe M David Morais do Nascimento.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 168870, sargento-chefe M Ilídio Domingues Gonçalves.

28 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, Leonel Esteves Fernandes, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 565/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

19873, sargento-ajudante MQ José António Gonçalves Campos.

Promovido a contar de 1 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 14172, sargento-chefe MQ João Paulo Correia Carvalho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 260773, sargento-chefe MQ Vítor Manuel Nobre Rocha.

28 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 566/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

83970, primeiro-sargento TF Fernando Cabrita da Silva.

Promovido a contar de 30 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 76675, sargento-ajudante TF Luís Manuel Figueiredo dos Santos

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 226969, sargento-ajudante TF Amílcar dos Anjos Martins.

28 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 567/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

141991, primeiro-marinheiro L João Paulo Areias Alves.

Promovido a contar de 29 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à licença ilimitada do 361187, cabo L Nuno Manuel Sousa do Rego.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 106591, cabo L Paulo Jorge da Silva Guerra.

29 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, Leonel Esteves Fernandes, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 568/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

141875, primeiro-sargento A António Joaquim Ferreira da Costa. 209972, primeiro-sargento A Luís José Lino Teles.

Promovidos a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 37972, sargento-ajudante A José Cavaco Madeira, e do 144073, sargento-ajudante A Firmino Bernardo de Gouveia.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 118773, sargento-ajudante A Mário Rui Martins Cavaco, pela ordem indicada.

1 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 17 569/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

600584, primeiro-sargento B José Manuel Tavares Calheiros.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 167576, sargento-ajudante B Manuel Moreira Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600284, sargento-ajudante B Luís Fernando Cabrita Pena.

1 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Região Militar do Norte

Escola Prática de Administração Militar

Despacho n.º 17 570/2005 (2.ª série). — Subdelegação de competências. — 1 — Ao abrigo do n.º 3 do despacho n.º 24 974/2003 do tenente-general comandante da Região Militar do Norte, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003, subdelego no 2.º comandante da EPAM, TCOR ADMIL NIM 00670483, Rui Manuel Rodrigues Lopes, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 2500.

31 de Maio de 2005. — O Comandante, *Alfredo Couto Ribeiro*, COR ADMIL.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 571/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 8.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, dou por finda, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005, a comissão de serviço que o procurador da República João António Gonçalves Fernandes Rato vem exercendo como director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários.

1 de Agosto de 2005. — O Ministro da Justiça, $Alberto\ Bernardes\ Costa.$

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 17 572/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo